



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA DE TI (DOD) Nº 10 / 2020 - DISI (11.12.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Marabá-PA, 14 de Maio de 2020

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Divisão de Sistemas de Informação - DISI

**Responsável pela demanda:** Fernando Alves Miranda Santos **Matrícula/SIAPE:** 3679142

**E-mail:** fernando.miranda@unifesspa.edu.br **Telefone:** (94) 99251-1987

**2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

**Nome:** Fernando Alves Miranda Santos **Matrícula/SIAPE:** 3679142

**Cargo:** Analista de Tecnologia da Informação **Lotação:** CTIC

**E-mail:** fernando.miranda@unifesspa.edu.br **Telefone:** (94) 99251-1987

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de Planejamento da Contratação.

Marabá, 12 de maio de 2020

**3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**Necessidade de Contratação:**

Aquisição de catracas, impressora não fiscal e outros materiais para informatização do controle de entrada do Restaurante Universitário do campus 3.

**ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS**

ID	Objetivos Estratégicos
OE.PDI.08	Fortalecer as atividades de controle interno

**ALINHAMENTO AO PDTIC 2020-2021**

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A043	Desenvolver e implantar o software de controle de acesso ao restaurante universitário	A043	Software Implantado

**ALINHAMENTO AO PAC 2020**

Item	Descrição	Quantidade
	Catraca com leitor de cartão RFID, teclado numérico e leitor de	01

	digitais.	
	Catraca com acessibilidade para cadeirantes - PNE, com leitor de cartão RFID, teclado numérico e leitor de digitais	01
	Impressora térmica não fiscal	02
	Caixa de bobina de papel térmico para impressora não fiscal	01

#### 4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A portaria 655/2019 da Reitoria, do dia 18 de Abril de 2019 designa os servidores para comporem a equipe multidisciplinar para definição de gestão do Restaurante Universitário. A equipe definiu que a DISI/CTIC/Unifesspa desenvolverá solução de controle de acesso ao restaurante integrada ao SIG/UFRN para gestão do quantitativo de refeições servidas, sendo necessário adquirir computadores, catracas, cartões RFID e equipamentos para leitura dos cartões e impressora não fiscal.

#### 5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Contratação do equipamento para que o controle de acesso e registro de refeições no RU sejam informatizados.

#### 6 - FONTE DE RECURSOS

Fonte de recurso será informada pelo PROAD.

<Ex.: Programa 9999 - xxxxxxxxx, Ação xxxx - xxxxxxxxxxxx e Plano Orçamentário 9999 - xxxxxxxxxxxxxxx>.

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC para providências.

Marabá, 12 de Abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
Fernando Alves Miranda Santos

(Assinado digitalmente em 14/05/2020 22:35)

FERNANDO ALVES MIRANDA

CHEFE DE DIVISAO

Matricula: 3679142

Processo Associado: 23479.006991/2020-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 10, ano: 2020, tipo: DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA DE TI (DOD), data de emissão: 14/05/2020 e o código de verificação: 8adad1ecd6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

**DESPACHO DE ENVIO Nº 7773 / 2020 - DICTI (11.12.35)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Marabá-PA, 19 de Maio de 2020**

**DESPACHO**

Senhor Diretor,

Em atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, informo o servidor abaixo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, condicionado a decisão favorável da Pro Reitoria de Administração.

Integrante Administrativo

Nome: Luiz Carlos da Silva Carvalho

Siape: 2458182

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais.

Respeitosamente,

*(Assinado digitalmente em 19/05/2020 15:07)*

LUIZ CARLOS DA SILVA CARVALHO

*Matrícula: 2458182*

**Processo Associado: 23479.006991/2020-75**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **7773**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO DE ENVIO**, data de emissão: **19/05/2020** e o código de verificação: **d9991ab4d8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA DE TI (DOD) Nº 11 / 2020 - CTIC (11.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Marabá-PA, 19 de Maio de 2020

## 7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

**Nome:** JEFERSON FERREIRA DA SILVA **Matrícula/SIAPE:** 1122700

**Cargo:** Analista de TIC **Lotação:** DISI/CTIC

**E-mail:** jeferson.ferreira@unifesspa.edu.br **Telefone:** 94-2101-5949

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Marabá, 19 de Maio de 2020.

*Jeferson Silva*

### JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS (SE APLICÁVEL)

Não se aplica.

### JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC (SE APLICÁVEL)

Não se aplica.

### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Considerando que o CTIC possui a Divisão de Contratação de TI, que atua especificamente na condução e acompanhamento dos processos de contratação de TIC, indico o servidor Luiz Carlos da Silva Carvalho, matrícula 2458182, e-mail lcarvalho@unifesspa.edu.br como sugestão para ser o integrante administrativo deste processo de contratação.

Marabá, 19 de Maio de 2020.

*Vitor Castro*  
*Diretor de TIC*

(Assinado digitalmente em 19/05/2020 16:21)  
JEFERSON FERREIRA DA SILVA  
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO  
Matrícula: 1122700

(Assinado digitalmente em 19/05/2020 16:23)  
VITOR DE SOUZA CASTRO  
DIRETOR  
Matrícula: 3619355

Processo Associado: 23479.006991/2020-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2020**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA DE TI (DOD)**, data de emissão: **19/05/2020** e o código de verificação: **718dc281fb**